Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de União da Vitória

Av Interventor Manoel Ribas, 600 - Bairro: Centro - CEP: 84600-280 - Fone: (42) 3521-3450 - www.jfpr.jus.br - Email: prunv01@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001854-79.2012.4.04.7014/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: JOSE CARLOS OLINQUEVICZ

EXECUTADO: CAVACOS E TRANSPORTES GENERAL - EIRELI

TERMO DE PENHORA

Aos **30/08/2022**, na Secretaria da 1ª Vara Federal de União da Vitória, Seção Judiciária do Paraná, localizada na Rua *Interventor Manoel Ribas, 600 - Centro, no município de União da Vitória/PR*, nos **autos nº** 5001854-79.2012.4.04.7014 em epígrafe, movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de CAVACOS E TRANSPORTES GENERAL - EIRELI, com fundamento no § 1º do art. 845 do CPC e em cumprimento à determinação do MM. Juiz Federal Substituto, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** sobre a integralidade do(s) bem(ns) descrito(s) a seguir:

(1) Imóvel de matrícula 12.015 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória - Paraná, de propriedade de José Carlos Olinquevicz , casado em regime de comunhão universal de bens com Sirlene Rosana Girotto Olinquevicz

(2) Imóvel de matrícula 17.000 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória - Paraná, de propriedade de José Carlos Olinquevicz e Sirlene Rosana Girotto Olinquevicz.

(3) Imóvel de matrícula 15.198 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória - Paraná, de propriedade de José Carlos Olinquevicz e e Sirlene Rosana Girotto Olinquevicz.

Por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, consigno, ainda, a nomeação do executado José Carlos Olinquevicz, como fiel depositário dos bens acima relacionados, ficando responsável pela conservação dos imóveis, sob as penas da lei.

Deixo anotado que a parte executada será intimada da penhora, bem como do prazo para oferecimento de embargos à execução.

Valor da dívida: R$ 870.554,20 (oitocentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

E para que surta seus efeitos legais, lavrei o presente termo. Eu, GABRIELA KARINA LEMES DE QUADROS, estagiária, digitei e eu, ELIZABETH RODRIGUES SIMÃO, Diretora de Secretaria, assino o presente termo por ordem do MM. Juiz Federal Substituto.

Documento eletrônico assinado por **ELIZABETH RODRIGUES SIMÃO, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700012783642v5** e do código CRC **86a972e5**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ELIZABETH RODRIGUES SIMÃO
Data e Hora: 31/08/2022, às 17:46:20
